

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

PORTARIA Nº001/2023 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00153879/2023 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANTONIO CARLOS VIEIRA DE SOUSA**, matrícula nº 1697421-8, Operador de Recursos Audiovisuais, ocorrido em 24/12/2022, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcante Filho, em 26/12/2022, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2023.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº017/2023 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – **CESSAR OS EFEITOS das Portarias** publicadas no Diário Oficial do Estado constantes do anexo Único desta Portaria, a partir de 01 de dezembro de 2022, que designou como Gestor de Contratos a servidora **ANA CAROLINA MENDONÇA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, matrícula nº 800368.7.6, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão; II - **DESIGNAR** como representante desta Secretaria, a partir de 01 de dezembro de 2022, o servidor **FRANCISCO JOSÉ FREIRE RODRIGUES JÚNIOR**, matrícula n.º 600356.1.X, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº 8.666/93, doravante denominado simplesmente de novo GESTOR dos contratos. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de janeiro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº017/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PORTARIA	D.O.E.
07/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CORREIOS	Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS	414/2020	30/12/2020
22/2021	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE	Fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto nos equipamentos pertencentes à SEPLAG	364/2021	27/08/2021

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 006, SERIE 3, ANO XV, que publicou a PORTARIA Nº 002/2023. **Onde se lê:** QUANTIDADE DE DIAS 19, VALOR TOTAL 285,00 **Leia-se:** QUANTIDADE DE DIAS 17, VALOR TOTAL 255,00 ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, 12 de janeiro de 2023.

Luiz Gustavo Sola Torres
DIRETOR, RESPONDENDO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 19, da Lei Complementar Estadual nº 184, de 21 de novembro de 2018, tendo em vista o que consta no processo nº 00247930/2019 e observando a estrutura remuneratória da Lei nº 16.318, de 14 de agosto de 2017, RESOLVE, para fins de adequação previdenciária decorrente do direito à paridade em proventos de aposentadoria, **FORMALIZAR O ENQUADRAMENTO**, a partir de 1º de julho de 2017, do **SERVIDOR** inativo da Perícia Forense do Estado do Ceará relacionado no Anexo Único deste Ato, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária – APJ, que optou pelo enquadramento no Subgrupo Atividade de Perícia Forense, na forma instituída pelos arts. 15 e 16, da referida lei.FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE ENQUADRAMENTO, DATADO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Nº	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL CLASSE	SITUAÇÃO NOVA CLASSE/NÍVEL
1	FLÁVIO BELMINO BARBOSA EVANGELISTA	105-PEFOCE	0147231-3	Médico Perito Legista	3ª	C-I

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE torna público que a empresa **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, CNPJ nº 04.601.397/0001-28, tendo esta apresentado toda a documentação exigida, encontra-se PRÉ-QUALIFICADA, nos termos do Edital de Pré-Qualificação nº 01/2020 da ETICE, o qual possui como OBJETO: “PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE PROVEDORES DE SOLUÇÕES DE TELECOM, através de operadoras de acesso de dados à internet, incluindo serviços relacionados a conectividade, migrações, implementações, monitoramento, entre outros”. A publicação no DOE pode ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2023.

José Lassance de Castro Silva
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

CNPJ Nº03.773.788/0001-67

NIRE Nº23300033531

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2021

1. Data, Hora e Local: Realizada em 19 de agosto de 2021, às 09 horas, por meio da Plataforma Digital Google Meet, em razão do momento de Pandemia Mundial. 2. Convocação e Presença: Dispensada nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença. 3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, e secretariado pelo Sr. ERIC HENRIQUE BEZERRA GRANJA FIGUEIREDO. 4. Ordem do Dia: Reuniram-se os acionistas da Companhia para: (i) deliberar acerca alteração de Conselho de Administração, nos termos constante no OFÍCIO SEGAB Nº. 377/2021; (ii) ratificar a posse do atual Presidente da ETICE, Sr. José Lassance de Castro Silva, a qual se deu por meio de Ato de Nomeação, devidamente publicado em DOE, datado de 09/07/2021, para completar o mandato do substituído Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa. 5. Deliberações: Após exame, discussão e votação da matéria constante da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvadas, deliberaram o quanto segue: 5.1. Aprovar a lavratura da ata da presente assembleia geral na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do §1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76. 5.2. Alterar a composição do Conselho de Administração da ETICE, com mandato de 02 (dois) anos, a contar de 19 de novembro de 2020, em conformidade com o disposto na Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de fevereiro de 2021, no art. 23 do Decreto Estadual nº. 32.792, de 21 de agosto de 2018 e art. 132, Inciso III, da Lei 6.404/76, conforme o disposto a seguir: 5.2.1. Retira-se do Conselho de Administração o Sr. Hallyson Marques Farias e, em substituição, passa a fazer parte do referido conselho o Sr. Ciro José Farias Câmara, o qual aceita a presente nomeação e eleição, conforme Termo de Posse anexo à presente Ata – Anexo I.1. 5.3. Ratificar a posse do atual Presidente da ETICE, Sr. José Lassance de Castro Silva, a qual se deu por meio de Ato de Nomeação, devidamente publicado em DOE, datado de 09/07/2021 e Termo de Posse anexo à presente Ata – Anexo I.2, para completar o mandato